



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/06/2020

CONSELHO FISCAL (CONFIS)

Às quatorze horas do dia **vinte e seis de junho de dois mil e vinte**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Fiscal – CONFIS, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes o senhor Maciley dos Santos Amorim, Presidente do IBASMA, e os membros do CONFIS, as senhoras Martha Pavão, ativa, indicada pelo Executivo, a senhora Carmen Lúcia Cescon Coelho, inativa, indicada pela Entidade Sindical, e o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, ativo indicado pela Entidade Sindical. Quanto ao quórum, verificado como satisfatória, o senhor Maciley ressaltou que esta é a terceira reunião agendada, mas a primeira que efetivamente consegue reunir o qualificado Conselho, uma vez que a primeira do dia 19/03/2020 teve que ser cancelada devido a pandemia, e a segunda do dia 21/05/2020 pela ausência de quórum. Logo após, apresentou resumidamente a Lei 154/2019 que deu uma nova formatação ao Conselho Fiscal, onde os membros devem eleger o Presidente e o Secretário do referido colegiado entre os próprios, as reuniões ordinárias estão previstas para acontecer bimestralmente, e podem ser convocadas reuniões extraordinárias, para que o Conselho possa acompanhar em menor intervalo de tempo as questões fiscais, contábeis e financeiras do Instituto. Em 23/06/2020, foi enviado para análise dos conselheiros, os balancetes de despesas, de receitas e o relatório de despesas administrativas, todos referentes ao período de janeiro a maio de 2020. Existe um controle para que as despesas administrativas não ultrapassem os gastos, que são definidos pela aplicação de 2% sobre o somatório das folhas de pagamento do exercício anterior. Os recursos do Instituto foram segmentados em dois: conta administrativa e conta previdenciária, sendo que os recursos da conta previdenciária não podem ser utilizados para fins administrativos. Foi informado ao colegiado, que a empresa Crédito e Mercado, consultora do Instituto, recomendou em reunião do Comitê de Investimentos, a transferência de recursos de um fundo de renda fixa para outro fundo com melhor rendimento e menor taxa de administração, como o resultado do Cálculo Atuarial de 2020 apresentou a meta atuarial de 5,86% mais o IPCA, o esforço será grande para tentar atingir o retorno dos investimentos, mas devido ao cenário econômico atual será pouco provável atingir a meta. Também foram abertos processos administrativos para credenciamento de outras instituições financeiras para investimentos, atualmente estão credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e futuramente a XP Investimentos, o credenciamento não obriga necessariamente aplicar recursos nas instituições. O Instituto abriu um processo administrativo para doação de bens móveis como: mesas, cadeiras e sucatas em sua maioria, de acordo com a legislação vigente, a instituição recebedora foi o Lar São Francisco de Assis, e o valor da doação foi de R\$12.983,42 (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois

Handwritten signatures in blue ink:
1. A large, complex scribble on the left margin.
2. A signature on the right margin, possibly reading "C. Coelho".
3. Another signature on the right margin.
4. A small signature on the right margin.

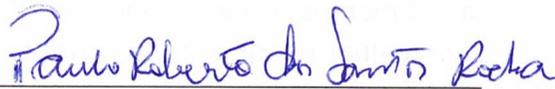


centavos). Foi apresentado aos participantes a demonstração de planilhas com a evolução das receitas e despesas, o quantitativo de benefícios concedidos durante o exercício de 2020, sendo apontado pelo senhor Maciley que a receita arrecadada não suportará a despesa previdenciária já no mês de julho, em seguida foi solicitado o posicionamento dos membros referente as documentações apresentadas, relacionadas as despesas administrativas e previdenciárias, sendo inicialmente manifestado pelo senhor Paulo Roberto que as mesmas encontram-se em conformidade, dando-as por APROVADAS, posicionamento semelhante acompanhado pelas senhoras Martha e Carmen. Para a eleição do presidente e secretário do Conselho, o senhor Maciley recomendou o senhor Paulo Roberto para Presidente e a senhora Carmen para secretária, ambos aceitaram a indicação e em seguida APROVADO unanimemente. Para atendimento à Portaria ME/SEPT nº 9.907 de 14 de abril de 2020, foi aberto o processo administrativo para emissão das certidões de antecedentes criminais que serão emitidas pela Assessoria Executiva do IBASMA, e depois será enviada o modelo de declaração que cada membro deverá preencher e devolver para o Instituto devidamente assinado. A presença registrada em reuniões prevê um pagamento de gratificação no valor de 2(duas) UFISAs, de acordo com as regras na Lei 154/2019, que será depositado na agência e conta cadastrado no sistema do IBASMA. O calendário das reuniões está em fase de elaboração, e será enviado aos membros assim que finalizado. Os membros do Conselho poderão acompanhar através do site do IBASMA: <http://ibasma.rj.gov.br>, no Menu Transparência, as políticas de investimentos, atas de reuniões, as prestações de contas, licitações e demais assuntos referentes ao Instituto. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião, tendo sido por mim Camen Lúcia, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

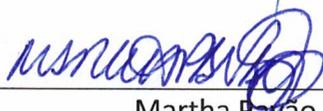
Araruama, 26 de junho de 2020.



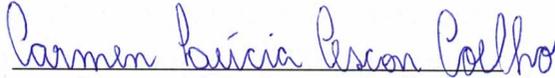
Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA



Paulo Roberto dos Santos Rocha
Presidente CONFIS



Martha Parão
Membro Titular CONFIS



Carmen Lúcia Cescon Coelho
Secretária CONFIS